DECRETO N. 3.807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura - ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	3	R$ 52.000,00	Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R$ 7.000,00	Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	38	R$ 17.000,00	Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R$ 49.000,00	Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	43	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	132	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	161	R$ 19.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	164	R$ 658.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	166	R$ 110.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	168	R$ 1.000,00	Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	254	R$ 57.000,00	Pessoal Civil
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	493	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	517	R$ 31.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000'	545	R$ 10.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	563	R$ 41.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	604	R$ 4.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	606	R$ 3.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	619	R$ 7.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	622	R$ 8.000,00	Pessoal Civil
TOTAL					**R$ 1.086.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 62.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R$ 69.000,00	Ordinário
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	126	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	258	R$ 33.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	259	R$ 24.000,00	Ordinário
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	496	R$ 3.000,00	Ordinário
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	516	R$ 31.000,00	Ordinário
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	543	R$ 10.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	561	R$ 41.000,00	Ordinário
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	601	R$ 7.000,00	Ordinário
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	617	R$ 15.000,00	Ordinário
					R$ 788.000,00	Excesso de arrecadação FUNDEB BB 1588-4
TOTAL					**R$ 1.086.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 18 de novembro de 2021.